

## Regulamento| Montesinho.101/60/30 2025

**Art. 1** – O evento **Montesinho.101/60/30** é promovido pelo Município de Bragança e pela Associação dos Amigos do Campo Redondo.

**Art. 1.1** – O **Montesinho.101/60** é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

Em simultâneo decorrerá um passeio designado **Montesinho.30** sem fins competitivos.

**Art. 1.1** – A participação é limitada a veículos de duas rodas.

**Art. 1.2** – A participação de **e-bikes** é exclusiva nas distâncias de 60km (**Montesinho.60**) e no passeio de 30km (**Montesinho.30**).

**Art. 1.3** – O presente regulamento pode ser complementado por adendas publicadas pela organização até 2 dias antes da sua realização.

**Art. 1.4** – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela organização.

### Data e distância

**Art. 2** – O **Montesinho.101 e Montesinho.60** realiza-se em junho, em data a definir anualmente, sendo que no ano de 2025 o mesmo terá lugar no dia 15 de junho em Bragança, acabando na mesma localidade.

- **Montesinho.101 e Montesinho.60 | partida às 8h00**
- **Passeio Montesinho.30 | partida às 8h15**

A abertura das boxs é às 07:15 horas; o controlo de meta ou chegada encerra às 15 horas.

**Art. 3** – O **Montesinho.101** terá uma distância de 101km na versão Maratona.

Haverá uma distância mais curta, denominada **Montesinho.60**, com a extensão de 60km e um passeio designado **Montesinho.30** de 30km.

Os três percursos decorrerão em caminhos rurais, trilhos e estradas na região de Bragança, sobretudo na área do Parque Natural de Montesinho e da Serra da Nogueira, estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos e a animais, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito e ter uma atitude de sã convivência.

**Art. 3.1** – A opção por qualquer um dos percursos é tomada pelos participantes, podendo esta ocorrer durante a realização da prova (**Apenas é opcional entre o Montesinho.101 e Montesinho.60**).

**Art. 3.2** – Em qualquer delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

### Participação/inscrição

**Art. 4** – A prova terá um limite de 500 participantes, que deverão efetuar a inscrição através do site da Bikeservice ([www.bikeservice.pt](http://www.bikeservice.pt)).

A inscrição só será considerada válida depois de efetuado o pagamento da mesma.

Isto significa que o pagamento terá de ser feito antecipadamente, não sendo possível efetua-lo aquando do levantamento do dorsal.

**Art. 5** – O pagamento deve ser efetuado por Multibanco, recebendo o inscrito uma referência para pagamento. Poderá também ser feito por VISA/MASTERCARD ou MB Way.

Depois de efetuado o pagamento, a inscrição é considerada definitiva, pelo que não haverá lugar à reclamação da devolução do valor da mesma no caso de não ser possível a participação no evento.

**Art. 5.1** – O pagamento da inscrição por ref. MB tem o prazo de validade de 72 horas.

**Art. 6** – A inscrição será considerada pessoal e só poderá ser transmitida a outra pessoa desde que comunicado à organização até ao dia 1 de Junho de 2025.

- Após o dia 1 de Junho de 2025 não são permitas trocas de identidade da inscrição.

Outros casos excecionais serão avaliados pela organização.

**Art. 7** – A participação na distância **Montesinho.101** e **Montesinho.60** só é permitida a indivíduos maiores de 18 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes.

Estes, no momento da inscrição, devem manifestar encontrarem-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Para os participantes com idades compreendidas (15 e 17 anos) é obrigatório a realização do passeio **Montesinho.30**.

Aos menores de 18 anos será exigido um termo de responsabilidade, assinado pelos pais ou tutores.

#### Custo/direitos

**Art. 8** – O custo da inscrição **Montesinho.101** e **Montesinho.60** até dia 13 de junho 2025 às 18h00 é de 25 €.

O custo da inscrição no passeio **Montesinho.30** até dia 13 de junho 2025 às 18h00 é de 15 €.

#### Kit de Participante:

- Abastecimento líquido e sólido em vários locais do percurso;
- Frontal personalizado (inscrição confirmada até dia 1 de Junho de 2025);
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
- Almoço;
- Acesso aos balneários para banho no final;
- T-shirt do evento;
- Assistência mecânica;
- Acesso a zona de lavagem de bicicletas;
- Primeiros socorros e assistência médica;
- Controlo de tempos por chip eletrónico (**Montesinho.101** e **Montesinho.60**);
- Diploma (**Montesinho.101** e **Montesinho.60**);

#### COBERTURAS E CAPITALIS SEGUROS (Seguro de Reembolso)

Morte ou Invalidez Permanente - 27 100.00 EUR

Despesas de Tratamento e Repatriamento - 5 000.00 EUR

Despesas de Funeral - 5 000.00 EUR

Franquia - 75.00 EUR (responsabilidade do participante)

**Art. 9** – Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

## Ordem de partida

**Art. 10** – A partida para o **Montesinho.101, Montesinho.60** será dada em simultâneo às 8h00.

– A partida para o passeio **Montesinho.30** será dada 15min depois.

- Box Município de Bragança – Dorsal 1-50
- Box Associação Amigos Campo Redondo: dorsal 51 – 250
- Box Montesinho – 250 ao 500
- Box KTM - E-Bikes – dorsal Verde
- Box Montesinho.30 – Dorsal 500 – 700

## Cronometragem

**Art. 11** – No **Montesinho.101 e Montesinho.60** cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser activado e o seu tempo não ser cronometrado.

No passeio **Montesinho.30** não haverá cronometragem.

## Assistência médica

**Art. 12** – O **Montesinho.101/60/30** terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

## Assistência mecânica

**Art. 13** - O evento terá assistência mecânica no local de partida e nos locais de abastecimento ao longo do percurso.

**Art. 14** – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, devem deslocar-se ao abastecimento mais próximo ou comunicar à organização o local onde se encontram.

## Disposições legais

**Art. 15** – A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que a Maratona da Póvoa percorre estradas e caminhos abertos ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

**Art. 16** – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

**Art. 17** – A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no **Montesinho.101/60/30**.

## Direitos de imagem

**Art. 18** - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização da Maratona da Póvoa a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do **Montesinho.101/60/30** sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa,

fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

**Art. 19** – O mero acto de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação no **Montesinho.101/60/30**.

#### **Prémios**

**Art. 20** - Haverá troféus para o primeiro classificado absoluto do **Montesinho.101** bem como do **Montesinho.60**, tanto em masculinos como em femininos.

Além disso, serão igualmente premiados os três primeiros classificados no **Montesinho.101** e **Montesinho.60** dos seguintes escalões:

#### **Masculinos**

- Elites (nascidos até 1996)
- Masters A (de 1986 a 1995)
- Masters B (de 1976 a 1985)
- Masters C (nascidos em 1975 ou antes)
- E-bikes (exclusivo **Montesinho.60**)

#### **Femininos**

- Elites (nascidos até 1996)
- Masters A (de 1986 a 1995)
- Masters B (de 1976 a 1985)
- Masters C (nascidas em 1975 ou antes)
- E-bikes (exclusivo **Montesinho.60**)

No passeio **Montesinho.30** não haverá classificações/prémios.

- Equipa mais numerosa

Às 14h00 horas terá lugar o início da cerimónia de entrega de prémios.

#### **Penalizações**

**Art. 21** – Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatória ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

#### **Art. 22 Secretariado**

**Sábado 14 de Junho - 10h00 às 18h00**

**Domingo 15 de Junho - 7h00 e as 7h45**

## **Documentos obrigatórios para levantamento:**

-Titular da inscrição:

Cartão de Cidadão;

Em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

-Não titular da inscrição:

Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição;

Em caso de o titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

## **Percurso**

**Art. 23** - Serão disponibilizados os tracks dos percursos, sendo que em alguns pontos poderão estar marcados com placas e fitas.

- **No Montesinho.101km e Montesinho.60km** o percurso será exclusivamente guiado por GPS.
- **No passeio Montesinho.30km** o percurso está fitado e sinalizado na totalidade.

**Art. 23.1** - A todos os participantes corretamente inscritos será atribuído um dorsal com número único o qual deverá ser colocado e mantido na respetiva bicicleta, em local visível e durante todo o período de realização do evento.

**Art. 23.2** - Durante o percurso existirão diversos postos de controlo, dispostos em locais estrategicamente selecionados para controlar as passagens dos participantes. Somente será atribuído tempo aos participantes que tenham passado corretamente por todos os postos de controlo.

**Art. 23.3** - Será definido em adenda a este regulamento o tipo de lembranças a atribuir aos participantes que realizem o percurso de 101 km com um tempo não superior ao estabelecido.

**Art. 23.4** - A opção por qualquer um dos percursos é tomada pelos participantes, podendo esta ocorrer durante a realização.

**Art. 23.5** - A opção pelo percurso de 101 km fica condicionada à realização de um tempo estabelecido em adenda a este regulamento até ao momento de separação do percurso de 60 km.

**Art. 23.6** - A organização reserva-se o direito de alterar o percurso, incluindo a distância, por razões meteorológicas ou outras, para melhor servir os objetivos do evento e dos participantes.

**Art. 23.7** – O Montesinho.101 e Montesinho.60 é uma prova guiada exclusivamente por GPS, pelo que todos os participantes deverão tomar especial atenção a toda a sinalização que possa existir ao longo do percurso (placas de sinalização).

Elementos da organização serão dispostos ao longo do percurso, especialmente nos pontos críticos, para auxiliar e dar as devidas indicações em sectores considerados críticos.

**Art. 23.8** - Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado (GPS) e respeitar e fazer respeitar os conselhos dados pela organização.

## **Segurança**

**Art. 24** - O preço de inscrição inclui o direito a um Seguro Desportivo de acordo com a legislação em vigor aplicável.

**Art. 24.1** - É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado durante todo o percurso.

**Art. 24.2** - Para validade da aplicação do seguro a que se refere o presente artigo, é necessário a correta identificação do participante no ato da inscrição, incluindo a indicação do número do respetivo número de cartão de cidadão e data de nascimento.

**Art. 24.3** - Em caso de desistência durante o percurso, por qualquer motivo, o participante deverá esperar pelo “carro vassoura” ou contactar a organização através dos telefones da organização que para o efeito serão oportunamente divulgados.

**Art. 24.4** - A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou infração cometida às regras do código da estrada por parte de qualquer participante, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer situação de gravidade ocorrida durante o evento.

### **Regras de civismo e bom comportamento**

**Art. 25** – Os participantes obrigam-se a respeitar todas as indicações dos elementos da organização.

**Art. 25.1** – Os participantes não deverão deixar detritos ao longo do percurso, devendo recolher todos os resíduos que fizerem.

**Art. 25.2** – Ao longo do percurso irão cruzar-se com pessoas e animais, tanto uns como outros devem ser respeitados, sempre que possível deve-lhes ser dada prioridade na passagem.

**Art. 25.3** – Todo o comportamento e condutas anti-desportivas e anti-ambientais, são cabalmente condenadas pela organização e podem implicar a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em eventos similares da organização da Associação de Cicloturismo de Bragança

**Art. 25.4** – A mera participação neste evento, pressupõe a aceitação incondicional das normas constantes do presente regulamento, as quais estarão disponíveis na Internet, na página do evento em [www.bikeservice.pt](http://www.bikeservice.pt)

### **Disposições finais**

**Art. 26** – Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

**Art. 27** - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verifiquem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verifiquem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização.

**Art. 28** – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

**Art. 29** - Ao inscrever-me no **Montesinho.101/60/30**, autorizo que a Stopandgo e a Bikeservice comuniquem comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova